



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 88
Decisão da CEGM	Nº 82/2019	
Referência	Processo Nº 1112624/2019	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM	

EMENTA: Aprova por unanimidade a **Súmula** da reunião anterior, qual seja, a Súmula nº 87, de 08.07.2019, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 88, apreciando o Processo nº 1112624/2019, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, ou seja, referente a Sessão Ordinária nº 87, de 08.07.2019, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinárias; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior ...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 85 da CEGM foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula da sessão anterior, qual seja, a **Súmula** nº 87 de 08.07.2019, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Engº. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: José César Albuquerque Costa (UFCG) e Luiz Albuquerque Farias Júnior (ASSEM/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.

Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Coordenador da CEGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)